

---

**PORTARIA/CMI Nº 017/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada ao cargo em Comissão de Recrutamento amplo de Assessor Legislativo – símbolo CC-VI a servidora efetiva Taisa Mara Toledo, a partir do dia 11 de janeiro de 2023 em conformidade com a Lei Complementar nº 71/2013 – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Itajubá, e dá outras providências.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a uma gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento de seu cargo efetivo previsto no §1º do Art. 19 da Lei Complementar nº66/2011 –Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de ITAJUBÁ / MG.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 088 de 24 de setembro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de janeiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE  
Presidente